



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**Processo Administrativo  
nº 11112022/2022**

**Objeto:**

***Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santa Luzia/MA.***

***Valor Máximo Estimado R\$661.476,58 (seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)***

***Prazo de Execução: 05 (cinco) meses.***

***Data da Abertura: 08 de dezembro de 2022.***



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Processo Administrativo nº 11112022/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 08/12/2022  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

## EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 11112022/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

### RETIFICAÇÃO

**8.3 PLANILHA DE PREÇOS DO PROPONENTE e CRONOGRAMA FISICO- FINANCEIRO** - compatíveis com os serviços, onde estejam claramente determinados os prazos de execução de cada etapa e seus respectivos desembolsos, devendo tais documentos conter as **assinaturas** dos **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (RT)** (Engenheiro Civil) e os números de seus registros no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - **CREA**, na forma do art. 14 da Lei no 5.194/66 e Resolução 282/83 do Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - **CONFEA** e assinado sob carimbo do **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**;

### 14. PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS.

14.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento provisório, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

14.4.1 – Os pagamentos serão feitos pela Câmara Municipal, conforme a execução dos serviços.

**As demais informações estão corretas.**

SANTA LUZIA (MA), 29 de novembro de 2022.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA